



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003593.2020	00000	Global	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade 01 Fazenda e Administração  
 Dotação 04.129.0003.2.005.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390301700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME  
 Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO  
 CNPJ / CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	31		67	01.07.20	31.07.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
110.000,00	20.198,32	2.050,00	18.148,32

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 31/2020, CONTRATO 67/2020.	2.050,00	2.050,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	00026888-3	VALOR LIQUIDO	2.050,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u>Carlos Roberto Domingues dos Santos</u> nome: <u>Sec. Mun. de Fazenda e Administração</u> Data: <u>01/07/2019</u> RG: 4.312.112.9	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: <u>01/07/2019</u> <u>Carlos Roberto Domingues dos Santos</u> Sec. Mun. de Fazenda e Administração Ordenador da Despesa RG: 4.312.112.9	Encarregado do Serviço <u>Juliana Lourenço de Oliveira</u> Comissária CRC PR: 06471703
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil e cinquenta reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: <u>01/07/2019</u>	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: <u>01/07/2019</u>



## JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, para atender as demandas desta Prefeitura, para o perfeito funcionamento das atividades diárias dos servidores públicos do município tendo em vista a alta necessidade do mesmo. O valor da aquisição se enquadra no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 25 de junho de 2020.

---

CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa Por Limite nº 31/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Equipamentos de Informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 30 de junho de 2020.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414